



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Formosa

LEI Nº 127-J, DE 16 DE JUNHO DE 1.988.-

Reajusta, aumenta e faz equiparação de nível e padrão de vencimentos, proventos e salários de servidores públicos municipais.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formosa, Estado de Goiás, autorizado a reajustar, aumentar e equiparar níveis e padrões de vencimentos, proventos e salários dos funcionários públicos municipais, inclusive, os inativos.-

Parágrafo Único:- Os vencimentos, proventos e salários serão aumentados em 15% (quinze por cento) para funcionários que percebem até Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), mensais e 10% (dez por cento) para os que percebem salários acima deste valor, a partir de 1º (primeiro) de maio de 1.988 e 15% (quinze por cento) para todos funcionários, inclusive, os inativos, a partir de 1º de junho de 1.988.-

Artº 2º - Fica, também, autorizada a aproximação de até Cz\$... 50,00 para fins de arredondamento salarial.

Artº 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo do Município de Formosa autorizado a baixar decreto regulamentando a presente matéria.

Artº 4º - O aumento expresso nesta Lei será concedido sucessivamente nos meses de maio e junho de 1.988, pela Chefia do Poder Executivo do Município de Formosa.

Artº 5º - Os encargos financeiros decorrentes da presente lei, serão cobertos por dotação orçamentária própria, expressa na respectiva Lei para o exercício de 1.988.-

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrário.-



ESTADO DE GOIÁS

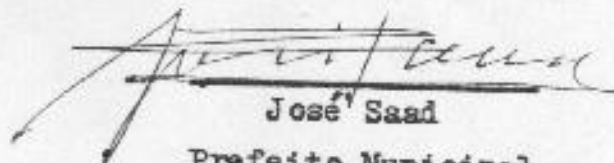
Prefeitura Municipal de Formosa

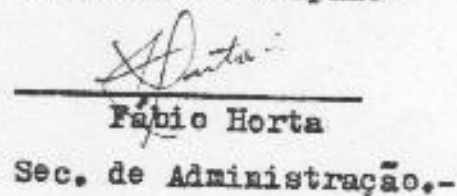
LEI Nº 127-J, DE 16 DE JUNHO DE 1.988.-

Fls. 02-

Artº 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de maio de 1.988.-

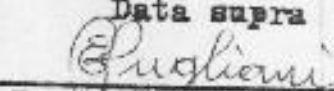
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1.988.-


José Saad
Prefeito Municipal.-


Fábio Horta
Sec. de Administração.-

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Evandina Gomes Pugliani
Aux. de Administração.-